



APOSTILA Nº 004 / 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2141.2023.0000612-42, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

RESOLVE

Expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº. 003/2022, celebrado com o Centro de Assessoria do Assurua, a fim de modificar os itens H (EQUIPE DE TRABALHO E DESPESA); I (PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS) e J (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO), que passam a constar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

ANEXO UNICO

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																				
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										Subtotal (A+B+C)	Total G [(A+B+C)		
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício Alimentação			Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)
1	Coordenador geral	1	CLT tempo indeterminado	40	4.500,00	54.000,00	429,90	0,00	1.370,31	53,74	375,00	375,00	125,00	2.728,94	32.747,33	0,00	0,00	0,00	86.747,33	86.747,33
2	Mobilizador social	1	CLT tempo determinado	40	3.500,00	28.000,00	334,37	0,00	1.065,79	41,80	291,67	291,67	97,22	2.122,51	16.980,09	200,00	200,00	1.600,00	46.580,09	46.580,09
3	Auxiliar administrativo	1	CLT tempo determinado	40	1.650,00	9.900,00	157,63	0,00	502,45	19,70	137,50	137,50	45,83	1.000,61	6.003,68	0,00	0,00	0,00	15.903,68	15.903,68
4	Assessor de comunicação	1	prestação de serviço sem vínculo empregatício	n/c	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL		4			11.150,00	93.400,00	921,90	0,00	3.238,55	115,24	804,17	804,17	268,06	6.152,07	56.031,10	200,00	200,00	1.600,00	151.031,10	151.031,10

H.1. DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

Cargo 1: coordenador geral

Coordenar a equipe de execução do projeto; representar o projeto perante o financiador; Contratar e monitorar os fornecedores de materiais e prestadores de serviços para o projeto; fazer a gestão dos materiais comprados para o projeto; acompanhar a execução dos serviços de terceiros contratados para o projeto; apoiar na elaboração do relatório da ação 1; apoiar na elaboração dos conteúdos e execução das oficinas de capacitação da ação 2; coordenar as reuniões virtuais da ação 3; contribuir na elaboração do conteúdo da cartilha educativa da ação 4; contribuir na elaboração do conteúdo para os vídeos da ação 5; coordenar a execução do seminário final da ação 6; elaborar relatórios de prestação de contas físicas e financeiras.

Cargo 2: mobilizador social

Elaborar o relatório da ação 1; Mobilizar os participantes para as oficinas da ação 2; Produzir os conteúdos e ministrar as oficinas da ação 2; Mobilizar os participantes para as reuniões da ação 3; Coordenar as reuniões presenciais da ação 3; Realizar os registros fotográficos das reuniões presenciais da ação 3; Participar das reuniões virtuais da ação 3; Elaborar o conteúdo para a cartilha da ação 4; mobilizar o público em geral da região cacauera para distribuição da cartilha; elaborar conteúdo para os dois vídeos da ação 5; fazer a distribuição dos vídeos via redes sociais; mobilizar os participantes para o seminário final da ação 6; organizar a execução do seminário final da ação 6.

Cargo 3: auxiliar administrativo

Assistir o coordenador geral do projeto nas suas atividades; conferir e arquivar os processos de compras de materiais e prestação de serviços para o projeto; conferir e arquivar notas fiscais de fornecedores de materiais e prestadores de serviço; elaborar folha de pagamento mensal da equipe do projeto; proceder com o recolhimento de impostos e encargos sobre remuneração; conferir e arquivar documentos da contratação de funcionários; elaborar planilha de controle de pagamentos de fornecedores de materiais e prestadores de serviços do projeto; fazer conciliação bancária mensal da conta do projeto; fazer a digitalização e o arquivamento da documentação do projeto: documentos fiscais, listas de presença, relatórios, peças de comunicação.

Cargo 4: assessor de comunicação

Contribuir para a elaboração do conteúdo da cartilha educativa da ação 4; Elaborar o design gráfico da cartilha da ação 4; Fazer a diagramação da cartilha da ação 4; Contribuir para a elaboração do conteúdo para os vídeos da ação 5.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS														
PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos a receber	175.000,00	0,00	0,00	0,00	74.951,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.951,10
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		175.000,00	0,00	0,00	0,00	74.951,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.951,10
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Salários	6.150,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	4.500,00	4.500,00	93.400,00
2.1.1.2	Exames médicos admissionais e demissionais (mobilizador social, auxiliar adm)	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
2.1.1.3	Benefícios (vale alimentação)	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		6.390,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	6.000,00	4.500,00	4.500,00	95.240,00
2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	1.872,75	2.938,55	2.938,55	2.938,55	2.938,55	2.938,55	2.436,10	2.436,10	2.436,10	1.670,31	1.370,31	1.370,31	28.284,73
2.1.2.2	FGTS	587,53	921,90	921,90	921,90	921,90	921,90	764,27	764,27	764,27	429,90	429,90	429,90	8.779,54
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	73,44	115,24	115,24	115,24	115,24	115,24	95,53	95,53	95,53	53,73	53,73	53,73	1.097,42
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	170,83	268,05	268,05	268,05	268,05	268,05	222,22	222,22	222,23	125,00	125,00	125,00	2.552,75
2.1.2.7	13 Salário	512,50	804,17	804,17	804,17	804,17	804,17	666,66	666,66	666,66	375,00	375,00	375,00	7.658,33
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Férias	512,50	804,17	804,17	804,17	804,17	804,17	666,66	666,66	666,66	375,00	375,00	375,00	7.658,33
Subtotal (Encargos Sociais)		3.729,55	5.852,08	5.852,08	5.852,08	5.852,08	5.852,08	4.851,44	4.851,44	4.851,45	3.028,94	2.728,94	2.728,94	56.031,10
Subtotal (Recursos Humanos)		10.119,55	15.702,08	15.702,08	15.702,08	15.702,08	15.702,08	13.051,44	13.051,44	13.051,45	9.028,94	7.228,94	7.228,94	151.271,10
2.2 Custos Diretos														
2.2.1	Serviço de alimentação	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2	Material de expediente/consumo/didático	250,00	1.850,00	250,00	250,00	1.850,00	250,00	250,00	250,00	250,00	750,00	250,00	250,00	6.700,00
2.2.3	Deslocamento/combustível	1.320,00	0,00	0,00	6.600,00	1.320,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	17.160,00
2.2.4	Hospedagem	0,00	480,00	800,00	0,00	480,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	3.760,00
2.2.5	Cartilha do trabalho decente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.2.6	Vídeos educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	8.000,00
2.2.7	Locação de ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
2.2.8	Locação de carro utilitário	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		1.570,00	5.330,00	1.050,00	10.350,00	3.650,00	1.050,00	10.350,00	15.250,00	4.250,00	6.770,00	7.550,00	250,00	82.420,00
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Internet	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	960,00
2.4.2	Aluguel	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	9.000,00
2.4.3	Telefone	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	1.680,00
2.4.4	Água	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00
2.4.5	Luz	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	3.240,00
2.4.6	Serviço de correios	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	1.020,00
Subtotal (Custos Indiretos)		1.915,00	795,00	1.915,00	795,00	1.915,00	795,00	1.915,00	795,00	1.915,00	795,00	1.915,00	795,00	16.260,00

* Vide detalhamento abaixo

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022	1º Parcela –mês 1.	ANO 2023	2º Parcela – mês 11
I	R\$175.000,00	II	R\$ 74.951,10



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, Secretário, em 24/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062925516** e o código CRC **ED80DF2E**.



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 164/2020-003 - PMBA/DCS

Processo n.º 030.15772.2022.0164010-66. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: VOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.355.926/0001-32. Objeto: inclusão de 01(um) posto de impressão multifuncional e cota de 2.220 (duas mil, duzentas e vinte) impressões mensais, acrescendo o percentual de 6,99% (seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento), sobre o valor inicial do contrato nº 164/2020 - DCS de prestação de serviço de impressão corporativa para o Subcomando-Geral e Departamento de Comunicação Social, com fundamento na Cláusula primeira, § 1º, do Instrumento contratual e do Art.143 da Lei 9.433/05, inciso I, alínea b, e § 1º. Valor Global: R\$ 42.283,20 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.126.502.2002.9900.339040000.150001000 00000000000.1. Data de Assinatura: 23/03/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2018-012 - PMBA/2º BEIC

Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 2º BEIC - Contratada: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.734.574/0001-51 - Aditivo ao Contrato nº: 120/2018-012 - Objeto: prorrogação com condição resolutive do prazo de vigência do contrato, para prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta preparada dentro da Unidade Administrativa do 2º BEIC, por 12 (doze) meses, com início em 23/03/2023 e término em 22/03/2024, com fundamento no art. 140, parágrafo único, da Lei nº 9.433/05, ou até que seja formalizado, novo contrato, após licitação que deverá ser prontamente iniciada. Valor Estimado Anual: R\$ 595.843,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0003.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. Data de assinatura: 22/03/2023. Salvador, 22 de março de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PM BA.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 - PMBA/24ª CIPM

A 24ª CIPM/Jacobina, estado da Bahia, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, O cancelamento, referente ao Edital de Pregão Presencial 001/2023, para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, com data da sessão de disputa em 06/04/2023, às 09:00 horas, em razão de inconsistências verificadas no edital. Assim sendo, será publicado novo edital na mesma modalidade oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado. Ficaremos a disposição dos interessados na sede da 24ª CIPM, sito a avenida Lomanto Junior, s/n, estação, jacobina-ba, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, pelo tel.: (74) 3621-1284, no email: cipm24.saaf@pm.ba.gov.br, ou no site: endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA Nº 004/2023

PROCESSO SEI N. 021.12970.2021.0001847-81 - TERMO DE FOMENTO N. 003/2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2141.2023.0000612-42, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº. 003/2022, celebrado com o Centro de Assessoria do Assuruá, a fim de modificar os itens H (EQUIPE DE TRABALHO E DESPESA); I (PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS) e J (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO), que passam a constar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022

Processo: 069.1470.2023.0000866-48. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, do Termo de Contrato nº 116/2022. **Data:** 23/03/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021

Processo: 069.1486.2023.0000549-16. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Do Acréscimo:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 042/2021, a título de Reajuste, o percentual de 8,8258% do valor contratado, passando o valor total para R\$3.567.525,92 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **Data:** 20/03/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Rodrigo Mousinho Hita, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00:

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0001017-11	ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE FILHO DA GOMEIA	280/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	278/2023	16/02/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0001026-01	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	304/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Salvador- BA.	302/2023	16/02/2023	R\$ 215.000,00
032.2298.2023.0001041-32	INSTITUTO HUMANAS	316/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 16 de fevereiro de 2022, na cidade de Salvador- BA.	314/2023	16/06/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0001175-44	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC	446/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 26 de fevereiro, 04 e 05 de março de 2023, na cidade de Vitória da Conquista- BA.	444/2023	18/02/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0001151-77	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	402/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Salvador- BA.	400/2023	18/02/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0001230-13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÓCIOS	511/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 19 de fevereiro de 2022, na cidade de Salvador- BA.	509/2023	19/02/2023	R\$ 60.000,00
032.2298.2023.0001283-17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALA-GWANZE	520/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2022, na cidade de Salvador- BA.	518/2023	19/02/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0001228-91	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE	560/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 19 de fevereiro de 2022, na cidade de Salvador- BA.	558/2023	19/02/2023	R\$ 70.000,00
032.2298.2023.0001372-27	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	627/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	625/2023	19/02/2023	R\$ 40.000,00